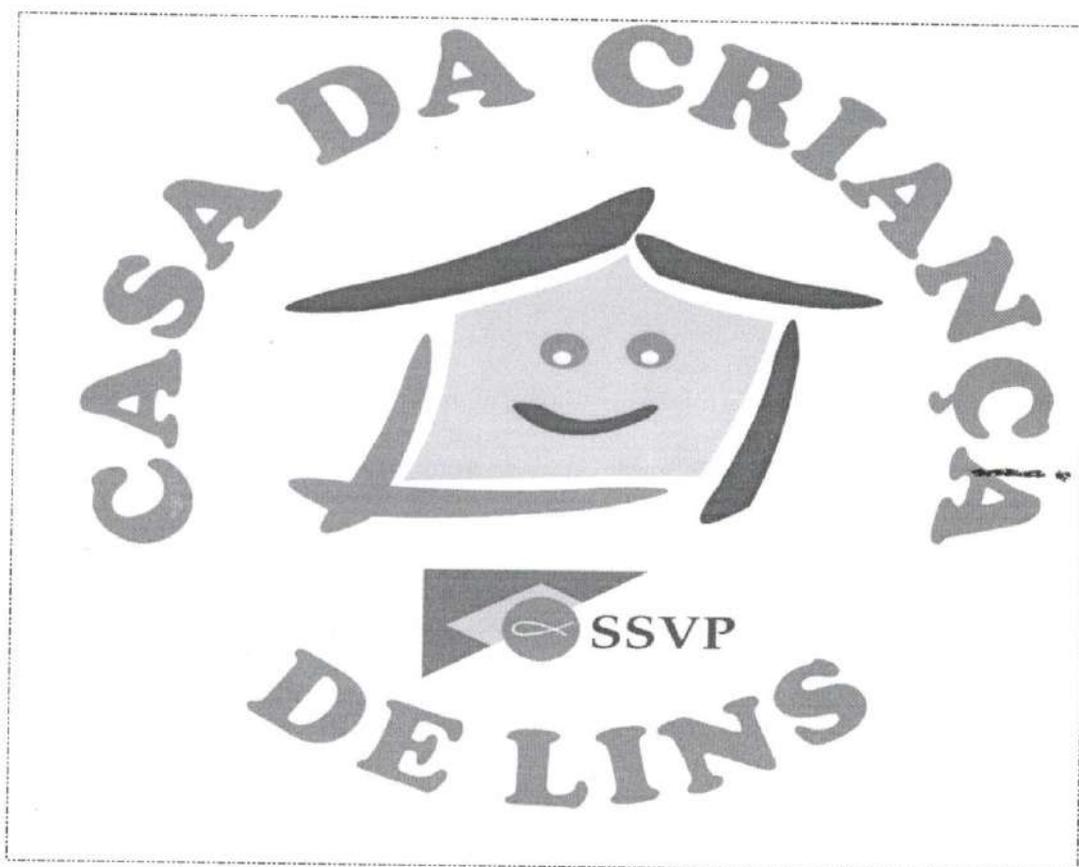




CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO -
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

MODERNIZANDO OS AMBIENTES PARA MELHOR
SERVIR.





CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

1. – IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PROJETO

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo -
SSVP

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301 – Bairro do Ribeiro.

Representante Legal: Maria Derci de Souza Arzani (Presidente)

Responsável Técnico: Rita de Cássia Nascimento Rocha Viola.

Formação: Assistente **Nº de Registro:** 52679

CEP: 16.401-323

Telefone: (14) 3522-1911

E-mail: casadacriancalins@gmail.com

Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Data de fundação: 04/10/1965

Registro nos Conselhos Municipais:



CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

A Instituição encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal Dos Direito Das Crianças e Adolescentes - CMDCA.

Breve descrição da Instituição:

A Casa da Criança de Lins, obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. A instituição foi fundada no ano de 1965 atendendo apenas crianças do sexo feminino, nos anos 70 a Sociedade de São Vicente de Paulo em Lins, assume a administração da instituição e a partir desta data começa a atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 a 15 anos, que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social. Atualmente a infraestrutura tem capacidade para atender 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos, sendo que 30 por período, de acordo com o regimento interno, o estatuto da criança e adolescente; atua em caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação dos direitos previstos, trabalha o desenvolvimento de capacidades e potencialidades dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Proteção Básica, no período extraescolar, atendendo os bairros local e circunvizinho.

2- JUSTIFICATIVA:

A OSC, (Organização da Sociedade Civil), atualmente está prestando atendimentos para 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos no contra turno escolar, com idade de 06 a 15 anos conforme a tipificação sócio assistencial.

Considerando que as instalações do prédio, onde está localizada a Instituição, são antigas e desatualizadas, múltiplos fatores geram demandas por renovação das edificações, dentre elas, a garantia de melhor atendimento, conforto e segurança das crianças e adolescentes, funcionários, professores, ou seja, de todas as pessoas.

Desta forma, justifica-se a necessidade de manutenções no telhado, pinturas, calhas, parte elétrica, um espaço específico para o almoxarifado, com as devidas instalações para o armazenamento de produtos de gêneros alimentícios, materiais pedagógicos melhorias no escritório administrativo.

A Diretoria da Casa da Criança de Lins, bem como a equipe de trabalho, vem buscando proporcionar garantia de direitos e um atendimento de qualidade aos educandos. Porém, entendemos que para um atendimento com ainda mais eficiência, conforto, seguridade e garantia de cuidados com o armazenamento de alimentos e de equipamentos, torna-se relevante esse projeto. Para assim, proporcionar melhor condições no desempenho dos trabalhos realizados com as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

3- OBJETIVO GERAL:

Com o projeto – “Modernizando os Ambientes Para Melhor Servir”. Pretende-se a transformação de duas salas. Sendo: Uma de almoxarifado e outra em escritório administrativo. Também, faz-se necessário, a revisão dos telhados, calhas, parte elétrica e pintura geral do prédio.



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

OSC, visa oferecer atendimentos com segurança e qualidade para as crianças e adolescentes socialmente atendidos.

4- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Possibilitar um espaço específico para organização e controle dos materiais que são utilizados e armazenamento adequado de alimentos;
- Garantir a manutenção geral do ambiente que irão beneficiar e fortalecer as ações realizadas;
- Possibilitar melhorias estruturais e redução de acidentes;
- Proporcionar aos educandos um espaço como instrumento de aprendizado, socialização e formação cultural.
- Oferecer um ambiente mais seguro e agradável aos nossos atendidos;
- Promover espaço que através das oficinas possam desenvolver as potencialidades e habilidades das crianças.

5- METAS:

Executar o projeto – Modernizando Os Ambientes Para Melhor Servir.

A meta deste projeto é sanar, de forma geral, todas as demandas de instalações que estão vulnerabilizando o Prédio da Instituição.

Desta forma, continuar diariamente atendendo as 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a possibilidades de ampliar para o atendimento de 70 educandos. Almejando, assim, desenvolver o sentimento de pertença, cidadania e identidade, além, de incentivar as responsabilidades e a valorização do espaço institucional.

6 - METODOLOGIA:

Será realizado por etapas a execução do projeto- Modernizando Os Ambientes. As crianças e adolescentes, serão orientados sobre o processo das reformas que serão realizadas na instituição, com o intuito de estimulá-los com sentimentos de pertencimento e valorização do espaço e as melhorias que serão beneficiadas após a concretização.

1º etapa: Projeto e as instalações antes das melhorias;

2º etapa: Andamentos das reformas;

3º etapa: Conclusão do projeto,

Mediante a realização de orçamento serão realizadas as seguintes reformas: Adequação de salas de almoxarifado e escritório administrativo, trocas de pisos, substituição de janelas e portas, revisão geral do telhados e calhas, madeiramentos colocação de mantas, revisão do escoamento de agua, grades de proteção nas janelas, pintura geral em todos os ambientes inclusive nas salas de atividades, trocas de ventiladores, pinturas nas portas e grades.

Durante o processo de reformas do prédio e após o termino será de responsabilidades dos membros que compõem a diretoria, setor administrativo, setor social e funcionários, acompanhar os trabalhos para que sejam executados de forma correta e segura. Desta forma, serão realizadas as devidas prestações de contas aos órgãos competentes.

Será responsabilidades de todos zelar, organizar manter a ordem e estimular as crianças e os adolescentes a serem zelosos, exercendo, assim, o senso de responsabilidade e cidadania.



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

7- QUADRO ORÇAMENTARIO.
RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO.

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Municipal	Parcela Única	
Total:		R\$:117.500,00

Recursos Para Financiamento do projeto.

Descrição:	Valor:	Aplicação:
Serviços de Terceiros.	117.500,00	Será contratado uma empresa responsável para a execução da reforma e os materiais de construção.
Total:		R\$: 117.500,00

Serviços que serão executados na instituição.

Transformação de duas salas	Almoxarifado e escritório administrativo.
Revisão geral.	Telhados, calhas, parte elétrica, pintura.
Trocas de pisos.	Das salas de oficinas pedagógicas.
Troca de 03 janelas e 03 portas.	Da sala de oficinas pedagógicas.
Madeiramentos e colocação de mantas	Das salas de oficinas pedagógicas.
Revisão geral do escoamento de água.	No corredor ao lado da Quadra coberta.
Retirar parede fazer viga de sustentação	Sala de Almoxarifado.



CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Grade de proteção de 03 janelas	Salas de oficinas pedagógicas.
Trocas de 10 ventiladores.	Sala de escritório, sala de oficina, refeitório,
Reparos na parte elétrica.	Em todos os ambientes da instituição.
Incluídos todo os materiais e mão de obra.	Total: R\$ 117.500,00

8- Monitoramento e avaliação:

Será realizada diariamente pelos membros da diretoria da OSC, com visitas sistemáticas e da Assistente Social Rita, através da supervisão acompanharão a realização dos trabalhos de reformas e restauração.

Com aquisição deste recurso conseguiremos manter com excelência as nossas ações desenvolvidas com segurança.

Lins, 15 de fevereiro 2024.

Maria Derci Arzani de Souza.

PRESIDENTE

Rita de Cássia N. Rocha

ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: 52.679



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

9- SEGUE EM ANEXOS OS ORÇAMENTOS.

00000000

